



Decreto N° 205 - de 19 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.083,41 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.083,41 (três mil, oitenta e três reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.708.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - -	R\$	3.083,41
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.083,41
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	3.083,41
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	3.083,41
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	3.083,41

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
----------------------------	-----------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 19 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70